

ATA N.º 21/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 07 / 10 / 2015

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18:30 HORAS

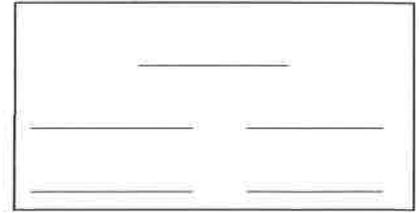
FALTAS JUSTIFICADAS

- JOÃO LUIS BATISTA PENETRA, Vereador

FALTAS INJUSTIFICADAS

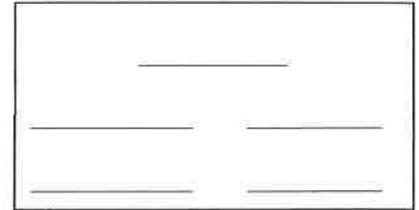
RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 01/10/2015

CAIXA	3.625,24 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – FLORBELA DA LUZ DESCALÇO FERNANDES	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	949.612,64 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	439.336,11 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	28.113,41 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	7.809,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	36.291,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006668250	19.304,86 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006684450	5.896,24 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	24.100,38 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	97.892,36 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	84.811,29 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	36.720,50 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....	953.237,88 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	771.440,55 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	181.797,33 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 23 de setembro de 2015; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Designação do Vereador que, conjuntamente com o senhor Presidente, representará o Município no órgão deliberativo da AMDE – Associação de Municípios do Distrito de Évora no âmbito do seu processo de liquidação; -----
6. Proposta de transferência de verba para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, no âmbito do projeto “OTALEX C”; -----
7. Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços com Antónia de Jesus Nunes Manilhas; -----
8. Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável à contratação de serviços com Maria Antónia Machado Potes Pegado; -----
9. Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável à contratação de serviços com Tânia Alexandra Candeias Milhano; -----
10. Proposta de emissão de parecer favorável previamente à contratação de serviços de Assessoria e Informação Jurídica com a DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor; -----
11. Proposta de emissão de parecer favorável previamente à contratação de serviços de Higiene e Segurança no Trabalho em regime de avença com Luisa Maria Braga Mouro; -----
12. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 10 relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas; -----
13. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 7 relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas; -----
14. Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam subsídios no âmbito da Ação Social Escolar; -----
15. Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
16. Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
17. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu licença para a realização de uma garraiada, promovida pela Associação Equestre de Viana do Alentejo; -----

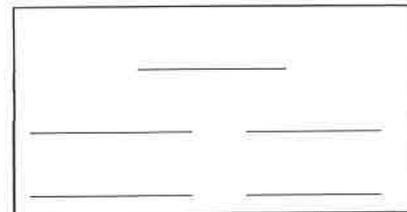


18. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu autorização para a montagem da Pista de Automóveis de Adultos, ordenada em 2.º lugar, em virtude da desistência da que foi ordenada em 1.º lugar; -----
19. Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que autorizaram a instalação de divertimentos no recinto da Feira D'Aires/2015; -----
20. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que aprovou o apoio de 50% do passe escolar de alunos do ensino secundário; -----
21. Proposta de ratificação da 25.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
22. Proposta de aprovação da 26.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
23. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
24. Proposta de transferência de verba para a ASTAVA – Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais de Viana do Alentejo; -----
25. Proposta de transferência de verba para a Associação Galopar e Pedalar Clube (7.ª Maratona BTT de Aguiar); -----
26. Proposta de transferência de verba para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar (organização de noite de fados / mês sénior); -----
27. Parecer sobre proposta da escala de turnos das Farmácias do concelho no ano de 2016; -----
28. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que determinou a oferta de um bilhete diário para entrada nas Piscinas Municipais, durante 7 dias, a 64 alunos do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, inseridos nos Quadros de Valor e Excelência no ano letivo 2014-2015; -----
29. Proposta de aprovação de diretrizes de funcionamento das Piscinas Municipais de Alcáçovas durante a temporada 2015/2016. -----

O senhor Presidente referiu que o senhor Vereador João Penetra se encontra em peregrinação para Fátima e propôs a justificação da respetiva. Por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade, foi a falta justificada. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

Neste período o senhor Presidente referiu com regozijo que pelo terceiro ano consecutivo, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) atribuiu a classificação de “Água 100% Segura”, à água consumida pelos municípios deste concelho. Disse o senhor Presidente que dos quarenta e sete concelhos do Alentejo, apenas dez, incluindo o de Viana do Alentejo, obtiveram a classificação de água 100% segura. O senhor Presidente manifestou o agradecimento a todos os que contribuíram para esta



distinção, nomeadamente os Técnicos do Município, a Empresa AgdA – Águas Públicas do Alentejo, SA e os Técnicos do Centro de Saúde de Viana do Alentejo. -----

- O senhor Presidente referiu que o Município de Viana do Alentejo se congratula pela forma respeitosa e democrática como decorreu o ato eleitoral do passado dia 4 de outubro. O senhor Presidente agradeceu a todos quantos participaram neste ato, quer os eleitores quer os que trabalharam e estiveram envolvidos no processo, permitindo que o mesmo decorresse dentro do normalidade. O senhor Presidente fez uma alusão particular aos trabalhadores do Município e das Freguesias que estiveram a trabalhar nesse dia e que garantiram que o processo decorresse sem problemas. O senhor Presidente referiu ainda que como é do conhecimento geral, a Coligação PAF – Portugal à Frente, ganhou as eleições a nível nacional tendo o PS – Partido Socialista ganho ao nível do concelho de Viana do Alentejo. -----

- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa advertiu para a necessidade de reparação de um sinal de trânsito danificado, no cruzamento da Rua da Graça com a Rua Adro dos Judeus, em Viana do Alentejo. ---

- O senhor Vereador Paulo Manzoupo referiu que a situação em causa já está a ser reparada. -----

- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa disse ter tido conhecimento de que os pais dos alunos do Jardim Infantil e do 1.º Ciclo haviam sido informados, segundo eles, pela Educadora São Rocha, que o Município tinha deixado de transferir verbas para aquisição de material escolar e nesse contexto foi-lhes solicitada a importância de cinco euros e de uma resma de papel. -----

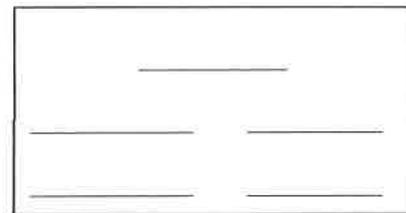
- O senhor Presidente disse que é necessário apurar melhor e confirmar por quem é que essa informação foi transmitida e em que moldes, pois não houve qualquer indicação por parte da Câmara Municipal no sentido da redução de verbas face a anos anteriores. Quanto ao pedido de cinco euros aos pais e julga que até da resma de papel, essa situação já se tinha verificado, pelo menos uma vez, quando o pré-escolar ainda funcionava na antiga Cantina. Disse o senhor Presidente que perante a intervenção da senhora Vereadora irá averiguar este assunto e informará posteriormente. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 23 de setembro de 2015 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 23 de setembro de 2015. -----

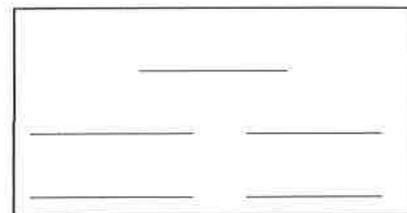
Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente referiu-se à excelente qualidade do espetáculo de Ballet que decorreu no dia 23 de setembro, no Cineteatro Vianense, no âmbito da Semana “Viana em Festa”, exibido pela Classe de Dança da ACRA – Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense. -----



- O senhor Presidente referiu-se ao Primeiro Encontro de Poetas Populares deste concelho, realizado no dia 24 de setembro, no Cineteatro Vianense, no âmbito da Semana “Viana em Festa” e no qual todo o executivo esteve presente. A iniciativa que contou com trinta e duas participações, entre poetas e familiares de poetas já falecidos, revestiu-se de grande importância ao juntar participantes das três freguesias do concelho, num serão onde a poesia popular esteve em destaque e onde a troca de experiências contribuiu para a preservação desta expressão popular, tão enraizada neste concelho. Em ambiente de festa todos os poetas apresentaram um poema, alguns dos quais constam do primeiro e segundo volumes do livro “Poetas e Poesia Popular do Concelho de Viana do Alentejo”, de Luisa Bagão, editado pela Câmara Municipal em 1983 e em 2013. Disse ainda o senhor Presidente que durante o Encontro anunciou que o Município pretende editar o 3.º volume do livro em 2016/2017, tendo convidado os Poetas a enviarem as suas obras e informarem de “novos poetas” que ainda não tenham participado nas primeira e segunda edições. No Encontro houve ainda lugar para a música, com a participação dos acordeonistas Rafael Zabumba, Vítor Serrano e Henrique Dias, da fadista Rute Belga e do Grupo de Cantares Populares Seara Nova. Tendo este evento sido organizado pelas responsáveis das Bibliotecas Municipais do concelho, o senhor Presidente deixou uma nota de agradecimento às mesmas, felicitando-as pelo modo como a iniciativa decorreu. -----

- O senhor Presidente referiu-se à inauguração da Feira D’Aires/2015 que ocorreu no passado dia 25 de setembro. Disse que na ocasião agradeceu a todos os participantes no certame, destacou a qualidade do espaço que foi concebido para garantir boas condições de acolhimento quer aos empresários e comerciantes, quer aos visitantes, sendo o objetivo principal do Município promover a nossa economia local, os nossos produtos, o nosso artesanato, o nosso património, a nossa gastronomia e também alguns aspetos culturais e religiosos do concelho. Referiu que o Presidente da Turismo do Alentejo e Ribatejo – Ceia da Silva – também presente na inauguração, elogiou a organização do espaço e disse que a Feira D’Aires “é um exemplo do que deve ser a promoção feita pelos agentes locais ao nível dos eventos”. Referiu ainda que a região Alentejo precisa de eventos atrativos que levem as pessoas a sair de casa para visitarem e desfrutarem das feiras. -----

- Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que nesta edição da Feira D’Aires a principal novidade foi o destaque que o Município deu ao Cante Alentejano, classificado como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, com a realização de dois espetáculos. Outra das novidades foi a localização do espaço criança, no exterior do pavilhão de exposições/atividades económicas, dinamizado pela Associação Terra Mãe. Os mais novos puderam participar no circuito de prevenção rodoviária da GARE - Associação para a Promoção da Cultura de Segurança Rodoviária com o apoio da GNR. Para além dos cabeças de cartaz que passaram pela tenda



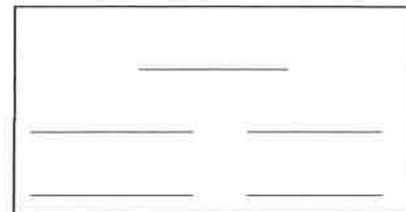
dos espetáculos durante os quatro dias da Feira – ÁTOA, D.A.M.A. e CLÃ – houve ainda muita animação com danças do concelho, cante alentejano, o VI Festival de Folclore Feira D’Aires, o I Encontro de Música Popular e o II Festival de Acordeão. A Corrida de Touros, organizada pela Associação Equestre de Viana do Alentejo e que teve lugar no domingo, trouxe muitos aficionados a Viana do Alentejo. O Torneio de Futsal Feira D’Aires, organizado pelo Sporting Clube de Viana do Alentejo, também contribuiu para a afluência de pessoas a esta vila. O senhor Presidente salientou ainda a participação de mais de uma centena de atletas no 15.º Grande Prémio de Atletismo Feira D’Aires, referindo que pelo segundo ano consecutivo, João Figueiredo (do concelho de Viana do Alentejo) pelo Clube da Natureza de Alvito, voltou a ser o mais rápido na corrida principal (10 Km). Referiu ainda o senhor Presidente que o ponto alto em termos religiosos teve lugar no domingo à tarde, com missa e procissão em torno do Santuário de N.ª S.ª D’Aires que, como é sobejamente conhecido, alberga no seu interior uma vasta coleção de ex-votos. Terminada mais uma edição da feira que este ano assinalou 264 anos, disse o senhor Presidente que o balanço volta a ser positivo quer pelo número de expositores – cerca de sessenta em vários setores de atividade – quer também pela afluência de milhares de visitantes que passaram pelo certame. Muitos vianenses a viver fora do concelho aproveitaram a ocasião para voltar nesta altura e marcar presença na feira. -----

- O senhor Presidente agradeceu a todos quantos contribuíram para a realização, com sucesso, de mais uma edição da Feira D’Aires, fazendo uma alusão particular aos trabalhadores do Município e às Juntas de Freguesia do concelho. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 25 de setembro, no Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, decorreu uma reunião promovida pelo CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro e na qual participaram o Serviço de Proteção Civil do Município e os Serviços Municipais de Proteção Civil do Distrito. Na reunião foi feito o ponto de situação do planeamento de emergência do distrito, foram prestadas informações sobre ações de sensibilização e foi realizado um exercício prático de extinção de fogo com recurso a extintor. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 28 de setembro participou, em Beja, numa reunião do Conselho Executivo da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo e que no dia 29 e setembro participou, em Évora, numa reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. -----

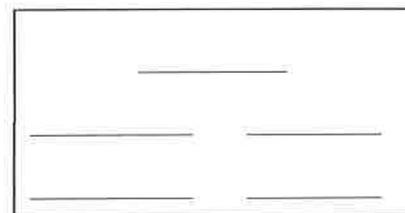
- O senhor Presidente informou que no dia 30 de setembro teve lugar uma reunião de avaliação do Programa “Summer 2015” com a participação da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar, da Junta de Freguesia de Alcáçovas e do Coordenador do Programa. Em



termos genéricos concluiu-se que a edição de 2015 foi a que melhor resultou, sobretudo a nível das parcerias e do número de Entidades que colaboraram, a nível das três freguesias. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 30 de setembro foi realizada uma reunião com a Empresa AgdA – Águas Públicas do Alentejo, SA e que de entre os vários assuntos abordados, falou-se da insuficiência da pressão da água na zona do Altinho em Viana do Alentejo, provocando este facto algumas queixas por parte dos munícipes residentes nessa zona. A Empresa AgdA – Águas Públicas do Alentejo, SA, comprometeu-se a tentar, *ainda que de forma provisória, melhorar a situação em causa*. A Empresa voltou a referir que este problema só será eliminado na totalidade quando se conseguir isolar a conduta que vai para a freguesia de Aguiar, situação que só ocorrerá em 2016. Disse o senhor Presidente que outro dos assuntos falados referiu-se à articulação entre a Empresa e o Município no sentido de transformar a vala intransitável entre a Escola Dr. Isidoro de Sousa e as Piscinas Municipais, num circuito pedonal. O senhor Presidente acrescentou que foram ainda transmitidas à Empresa algumas reclamações devidas à Estação Elevatória do Bairro da Lage, em Alcáçovas, tendo havido um compromisso da Empresa no sentido de melhorar a situação. -----

- O senhor Presidente referiu-se às atividades previstas para o mês de outubro no concelho de Viana do Alentejo, mês dedicado à população sénior. Referiu que em conjunto com as Freguesias e com as Associações e outras Entidades do concelho, o Município tem previstas diversas atividades culturais, desportivas e de lazer, dirigidas aos seniores. Com o mês sénior pretende-se sensibilizar a sociedade para a importância das questões do envelhecimento ativo e da necessidade de proteger e cuidar da população mais idosa, bem como promover o convívio entre os seniores das três freguesias. De entre as atividades previstas destacam-se as caminhadas nos dias 11 e 26 de outubro, em Aguiar e Alcáçovas, respetivamente, sendo esta última noturna. Em Viana do Alentejo a caminhada teve lugar no dia 3 de outubro. No sábado, dia 10, pelas 21 horas, o Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa apresentará no Cineteatro Vianense, a peça “A coisa está preta” e no dia 16, sexta-feira, decorrerá na Sociedade União Alcaçovense, em Alcáçovas, a partir das 21 horas, o tradicional baile da pinha. No dia 24, durante a tarde, decorrerá uma sessão de cinema, no Cineteatro Vianense e no dia a seguir, à noite, no salão da Cooperativa em Aguiar, o Grupo Desportivo e Cultural promoverá mais uma noite de fados. No dia 30, sexta-feira, terá lugar o habitual almoço convívio seguido de baile, no salão dos Bombeiros de Viana do Alentejo, juntando os idosos das três freguesias. Nesse mesmo dia, pelas 18 horas, será inaugurada a Exposição “Esculpindo Histórias” de José Manuel Água-Morna. A exposição contempla representações do quotidiano alentejano, 29 esculturas com figuração zoo antropomórfica (diabos) e ainda velharias (torneiras, lanças e outros objetos individuais. A terminar as comemorações do Mês Sénior e assinalando o terceiro aniversário da Loja Social que se comemorará a 17 de outubro, terá lugar no dia 31 de outubro,



no Cineteatro Vianense, um espetáculo musical com a Banda Maior. Estando programadas atividades para as três freguesias do concelho, o senhor Presidente referiu que como é habitual será disponibilizado transporte aos participantes. -----

- O senhor Vice-Presidente informou que no dia 2 de outubro participou, na Vidigueira, numa reunião no âmbito da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, com a Empresa TNL – Sociedade de Equipamentos e Sistemas Ambientais, Ld.ª, do Porto. À exceção do Município de Alvito (por motivo de falecimento da mãe do senhor Presidente da Câmara) estiveram representados todos os Municípios integrantes da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central. A Empresa TNL – Sociedade de Equipamentos e Sistemas Ambientais, Ld.ª, que atua na área do Ambiente, propôs encetar um trabalho de levantamento de necessidades dos Municípios associados da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central com vista à elaboração do diagnóstico quanto às condições atuais da recolha de resíduos e à apresentação de uma candidatura no âmbito do POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, com possibilidade de obtenção de financiamento a 85%. Ficou de ser equacionada a possibilidade da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central avançar em conjunto para os cinco Municípios associados ou se alguns deste avançarão de per si uma vez que alguns deles já têm implementados sistemas que a candidatura prevê, nomeadamente a recolha porta-a-porta já adotada nos Municípios de Portel, Cuba e Vidigueira, embora em moldes menos avançados do que os propostos. -----

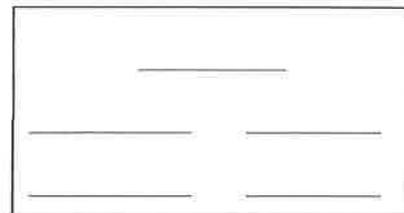
- O senhor Presidente informou que no dia 2 de outubro esteve presente, a convite do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, nas cerimónias do Dia do Diploma, que decorreram no Cineteatro Vianense. Para além dos prémios aos melhores alunos que o Município ofereceu, em substituição do Ministério da Educação que os implementou e só os concedeu um ano, o Município correspondeu ainda ao apelo do Agrupamento com a oferta de 64 bilhetes de entrada nas Piscinas Municipais, durante sete dias, aos alunos que constam dos Quadros de Valor e Excelência no ano letivo de 2014-2015. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 3 de outubro, conjuntamente com o senhor Vereador Paulo Manzoupo, participou na Caminhada do Coração, em Viana do Alentejo, integrada nas atividades do Mês Sénior. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 3 de outubro participou nas comemorações do 20.º aniversário do Clube da Natureza de Alvito. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 5 de outubro concedeu uma entrevista ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa sobre a temática “Gestão e Financiamento das Escolas”. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 6 de outubro, o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Dr. Bruno Borges - participou numa reunião na EDIA, S.A. – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas



do Alqueva, S.A., com a presença da AICEP Global Parques – Associação Internacional das Comunidades de Expressão Portuguesa Global Parques, dos Municípios que integram o EFMA – Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, entre outras entidades. O objetivo da reunião foi a apresentação das novas potencialidades da Plataforma *Global Find*, ferramenta de sistematização e disponibilização de informação relativa às Zonas Logísticas e Industriais. Pretende-se que esta plataforma seja o melhor veículo para um investidor na procura de um local para investir, sendo que para isso é necessária a disponibilização de *informação correta e atualizada sobre lotes e terrenos disponíveis* em cada Município. De acordo com o solicitado, os Municípios deverão fornecer a informação sobre lotes de terreno públicos e privados disponíveis em Zonas Industriais, sobre as áreas de expansão de atividades económicas previstas no Plano Diretor Municipal e sobre os terrenos fora de parques industriais disponíveis para investimentos em agro-indústria. -----

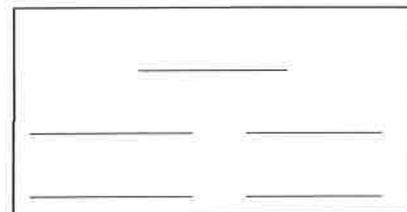
- O senhor Presidente informou que se encontram a decorrer as inscrições para atribuição de bolsas de estudo a alunos do Ensino Superior, nos termos regulamentares. -----

- O senhor Presidente referiu que nos dias 19, 20 e 21 de outubro decorrerão nas três freguesias do concelho as reuniões com a população com vista à recolha de contributos para os próximos Documentos Previsionais. -----

Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) Designação do Vereador que, conjuntamente com o senhor Presidente, representará o Município no órgão deliberativo da AMDE – Associação de Municípios do Distrito de Évora no âmbito do seu processo de liquidação – Conforme solicitado pela Associação de Municípios do Distrito de Évora e no âmbito do respetivo processo de liquidação, a Câmara designou por unanimidade o senhor Vice-Presidente, Vereador João António Merca Pereira, para, em conjunto com o senhor Presidente, integrar o órgão deliberativo da referida Associação com o objetivo de aprovação final das suas contas.

Ponto seis) Proposta de transferência de verba para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, no âmbito do projeto “OTALEX C” – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central a importância de 425,55 € (quatrocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), no âmbito do Projeto “OTALEX C”, correspondente a 50% da contrapartida nacional uma vez que a deliberação autorizadora do pagamento dos outros 50% já havia sido tomada a 24 de julho de 2015. -----



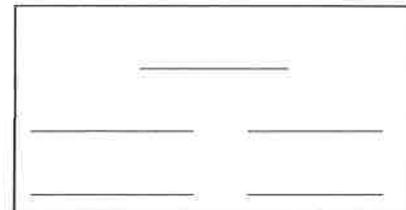
Ponto sete) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços com Antónia de Jesus Nunes Manilhas – Com os fundamentos constantes do Despacho anexo a esta ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara ratificou por unanimidade o parecer favorável concedido pelo senhor Presidente a 24 de setembro de 2015, previamente à contratação de serviços com Antónia de Jesus Nunes Manilhas. Os serviços em causa foram prestados na modalidade de tarefa e consistiram na confeção de refeições na Feira D’Aires/2015, mediante o pagamento de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA. -----

Ponto oito) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável à contratação de serviços com Maria Antónia Machado Potes Pegado – Com os fundamentos constantes do Despacho anexo a esta ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara ratificou por unanimidade o parecer favorável concedido pelo senhor Presidente a 24 de setembro de 2015, previamente à contratação de serviços com Maria Antónia Machado Potes Pegado. Os serviços em causa foram prestados na modalidade de tarefa e consistiram na confeção de refeições na Feira D’Aires/2015, mediante o pagamento de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA. -----

Ponto nove) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável à contratação de serviços com Tânia Alexandra Candeias Milhano – Com os fundamentos constantes do Despacho anexo a esta ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara ratificou por unanimidade o parecer favorável concedido pelo senhor Presidente a 24 de setembro de 2015, previamente à contratação de serviços com Tânia Alexandra Candeias Milhano. Os serviços em causa foram prestados na modalidade de tarefa e consistiram em atividades de animação infantil na Feira D’Aires/2015, mediante o pagamento de 120,00 € (cento e vinte euros) acrescidos de IVA. -----

Ponto dez) Proposta de emissão de parecer favorável previamente à contratação de serviços de Assessoria e Informação Jurídica com a DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – Com os fundamentos constantes da proposta anexa a esta ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços com a DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor. Consubstanciam-se os serviços na Assessoria e Informação Jurídica em regime de avença, pelo período de 12 meses, eventualmente prorrogável por igual período, mediante o pagamento mensal de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros) acrescidos de IVA, acrescido do pagamento mensal de 18,54 € (dezoito euros e cinquenta e quatro cêntimos, acrescidos de IVA, relativo às deslocações da Jurista da Associação ao Município. -----

Ponto onze) Proposta de emissão de parecer favorável previamente à contratação de serviços de Higiene e Segurança no Trabalho em regime de avença com Luisa Maria Braga Mouro – Com os fundamentos constantes da proposta anexa a esta ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos,



a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços em regime de avença com a Licenciada Luisa Maria Braga Mouro, pelo período de 36 meses. Os serviços em causa reportam-se à área da Higiene e Segurança no Trabalho e o pagamento mensal a efetuar é de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros) acrescidos de IVA. -----

Ponto doze) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 10 relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 10, relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas, no montante de 46.815,22 € (quarenta e seis mil oitocentos e quinze euros e vinte e dois cêntimos). -----

Ponto treze) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 7 relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 7, relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas, no montante de 45.158,64 € (quarenta e cinco mil cento e cinquenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

Ponto catorze) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam subsídios no âmbito da Ação Social Escolar – A Câmara ratificou por unanimidade os despachos do senhor Presidente, datados de 22 e 25 de setembro de 2015, que concederam os seguintes subsídios no âmbito da Ação Social Escolar:

- Joana Filipa Gonçalves Maurício, aluna do Jardim de Infância de Aguiar, subsídio de almoço, escalão A;
- Pedro Miguel do Nascimento, aluno do 1.º Ciclo de Aguiar, subsídios de almoço e livros, escalão A; -----
- Filipe Miguel Carrilho Janeiro, aluno do 1.º Ciclo de Viana do Alentejo, subsídios de almoço e livros, escalão B; -----
- Nickson Cley Sousa Santos, aluno do 1.º Ciclo de Viana do Alentejo, subsídios de almoço e livros, escalão A; -----
- Laura Rosário Pinto, aluna do 1.º Ciclo de Viana do Alentejo, subsídios de almoço e livros, escalão A; ----

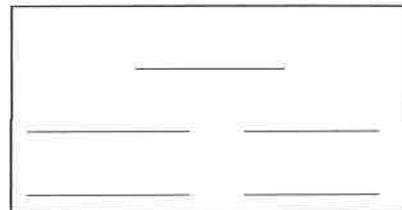
Ponto quinze) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o cartão social do reformado, pensionista e idoso aos seguintes munícipes:

De Viana do Alentejo:

- Florência Maria Cachapa Relvas Gaiato. -----

De Alcáçovas:

- Ilia Bernardina da Silva Chora; -----
- Adolfo Ferreirinho Lavado. -----



Ponto dezasseis) Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso dos seguintes municípios:

De Viana do Alentejo:

- Vitor Manuel de Mira Miranda. -----

De Alcáçovas:

- Arminda Flor Pombinho; -----

- Henrique António Corraleira. -----

Ponto dezassete) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu licença para a realização de uma garraiada, promovida pela Associação Equestre de Viana do Alentejo – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente, datado de 24 de setembro de 2015, através do qual foi concedida licença à Associação Equestre de Viana do Alentejo para a realização de uma garraiada no dia 26 de setembro de 2015, por ocasião da Feira D'Aires. -----

Ponto dezoito) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu autorização para a montagem da pista de automóveis de adultos, ordenada em 2.º lugar, em virtude da desistência da que foi ordenada em 1.º lugar – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 11 de setembro de 2015 que permitiu a instalação da pista de automóveis de Diamantino José Maldonado que tinha ficado ordenada em segundo lugar no ato de abertura das propostas. A pista de automóveis que tinha ficado ordenada em primeiro lugar, sendo do mesmo proprietário, revelou-se demasiado extensa para o local da instalação. Assim, a importância a pagar será de 1.994,80 € (mil novecentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos) e não de 2.184,00 € (dois mil cento e oitenta e quatro euros). -----

Ponto dezanove) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que autorizaram a instalação de divertimentos no recinto da Feira D'Aires/2015 – A Câmara ratificou por unanimidade os despachos do senhor Presidente, datados de 24 de setembro de 2015, autorizando a instalação dos seguintes divertimentos na Feira D'Aires/2015:

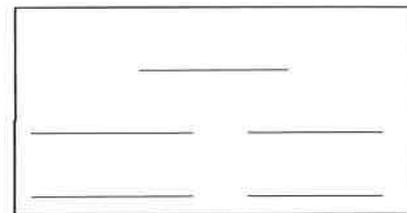
- Pista de Automóveis de Adultos, Diamantino José Maldonado; -----

- Carrocel Infantil, de Francisco Manuel Rosa Bicho; -----

- Pista Infantil Tradicional, de Diversões Simões, Lda.; -----

- Pista Infantil de Carros de Choque, de Diversões Simões, Lda. -----

Ponto vinte) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que aprovou o apoio de 50% do passe escolar de alunos do ensino secundário – Com base numa proposta da Divisão de



Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade apoiar em 50% o passe escolar das seguintes alunas do ensino secundário residentes no concelho de Viana do Alentejo e que frequentam estabelecimentos de ensino fora deste concelho, por estes não disporem dos cursos pretendidos:

- Laura Inês Merca Cruz, residente na freguesia de Alcáçovas e matriculada no 10.º ano, na Área de Ciências Socioeconómicas do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo. -----
- Ana Rita Rufas Curraleira, residente na freguesia de Alcáçovas e matriculada no 10.º ano, na Área de Ciências Socioeconómicas do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo. -----
- Vanessa Sofia Alves Pereira, residente na freguesia de Viana do Alentejo e matriculada no 12.º ano, no Agrupamento de Escolas n.º 4 de Évora. -----
- Jéssica Mendes Canita, residente na freguesia de Viana do Alentejo e matriculada no 12.º ano, no Agrupamento de Escolas n.º 4 de Évora. -----
- Margarida Isabel Viegas, residente na freguesia de Viana do Alentejo e matriculada num curso vocacional do Agrupamento de Escolas n.º 3 de Évora. -----

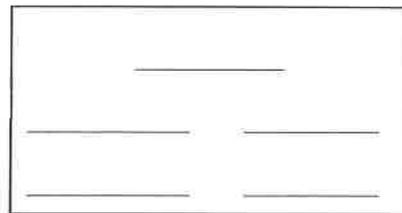
Ponto vinte e um) Proposta de ratificação da 25.ª alteração ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e a abstenção da senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, a Câmara ratificou a 25.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto vinte e dois) Proposta de aprovação da 26.ª alteração ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e a abstenção da senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a 26.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto vinte e três) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio

Financeiro às Atividades Culturais – Com base nas propostas da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas para a Sociedade União Alcaçovense: -----

- Grupo de Teatro / 1.º trimestre de 2015 – 458,40 € (quatrocentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos); -----
- Grupo de Teatro / 2.º trimestre de 2015 – 458,40 € (quatrocentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos); -----
- Banda Filarmónica / 1.º Trimestre de 2015 – 274,50 € (duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos); -----
- Banda Filarmónica / 2.º Trimestre de 2015 – 274,50 € (duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos). -----



Ponto vinte e quatro) Proposta de transferência de verba para a ASTAVA – Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais de Viana do Alentejo – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a ASTAVA – Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais do Concelho de Viana do Alentejo, a importância de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros) relativa a atividades desenvolvidas no primeiro quadrimestre de 2015. -----

Ponto vinte e cinco) Proposta de transferência de verba para a Associação Galopar e Pedalar Clube (7.ª Maratona BTT de Aguiar) – Sem a presença do senhor Vereador Paulo Manzoupo por se encontrar impedido e nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis, transferir para a Associação Galopar e Pedalar Clube a importância de 500,00 € (quinhentos euros) como comparticipação nas despesas de realização da 7.ª Maratona BTT de Aguiar. -----

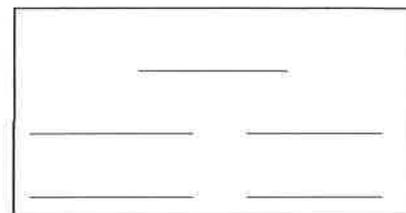
Ponto vinte e seis) Proposta de transferência de verba para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar (organização de noite de fados / mês sénior) – Sem a presença do senhor Vereador Paulo Manzoupo por se encontrar impedido e nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis, transferir para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar a importância de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) como comparticipação nas despesas de realização de uma Noite de Fados, no âmbito do Mês Sénior. -----

Ponto vinte e sete) Parecer sobre proposta da escala de turnos das Farmácias do concelho no ano de 2016 – A solicitação da Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP, e nos termos do disposto no artigo 14.º do D.L. n.º 7/2011, de 10 de janeiro e do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à proposta de escala de turnos, para o ano de 2016, das farmácias existentes neste Concelho. -----

Ponto vinte e oito) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que determinou a oferta de um bilhete diário para entrada nas Piscinas Municipais, durante 7 dias, a 64 alunos do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, inseridos nos Quadros de Valor e Excelência no ano letivo 2014-2015 – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente, datado de 2 de outubro de 2015, que determinou a oferta de sessenta e quatro bilhetes de entrada nas Piscinas Municipais, durante sete dias, aos seguintes alunos do Quadro de Excelência e do Quadro de Valor no ano letivo de 2014/2015:

A) Quadro de Excelência / Viana do Alentejo – 1º ciclo:

- Inês Branco Veloso, 1º ano, Turma A; -----
- João Pedro Mendonça Amante, 1º ano, Turma A; -----
- Leonor Torrão Pereira, 1º ano, Turma A; -----



- Maria Leonor Grilo Roberto, 1º ano, Turma A; -----
- Pedro Branco Teigão, 1º ano, Turma A; -----
- Ricardo Pisco Fialho, 1º ano, Turma A; -----
- Lara Rosário Pinto, 2º ano, Turma B; -----
- Lucília Falé Nunes, 2º ano, Turma B; -----
- Rodrigo Horta Branco, 2º ano, Turma B; -----
- Maria Martynova, 3º ano, Turma D. -----

B) Quadro de Excelência / Viana do Alentejo – 2º ciclo:

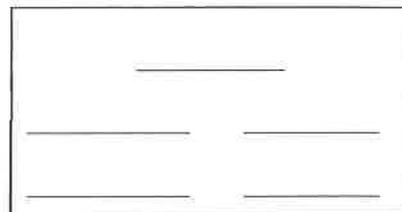
- Beatriz Duarte, 5º ano, Turma A; -----
- Raquel Rosa, 5º ano, Turma A; -----
- Margarida Mendes Ginete, 5º ano, Turma B; -----
- Carolina Marques Luz, 6º ano, Turma A; -----
- Filipa Quaresma Coelho, 6º ano, Turma A; -----
- Daniel Soares Mendes, 6º ano, Turma B; -----
- Francisco Miguel Barrigoto do Nascimento Brito, 6º ano, Turma B. -----

C) Quadro de Excelência / Viana do Alentejo – 3º ciclo:

- Maria Branco de Brito Rosa da Silva, 7º ano, Turma A; -----
- Sofia Poeiras Garcia, 7º ano, Turma A; -----
- Filipa Piseiro Nunes, 8º ano, Turma A; -----
- Teresa Bentinho Lagarto, 8º ano, Turma A; -----
- Margarida Romão Parrado, 8º ano, Turma B; -----
- Inês Sofia Caeiro Pão Mole, 9º ano, Turma A; -----
- Catarina da Cruz Janeiro, 9º ano, Turma B; -----
- Duarte Falé Nunes, 9º ano, Turma B; -----
- João Miguel Fialho Relvas, 9º ano, Turma B; -----
- Maria do Rosário Irio; 9º ano, Turma C. -----

D) Quadro de Excelência / Viana do Alentejo – Ensino Secundário:

- José Gabriel Sabino Costa, 10º ano, Turma A; -----
- Diogo Miguel Duarte Vaqueira, 10º ano, Turma A; -----
- Fábio Miguel Lagarto Pão Mole, 10º ano, Turma B; -----
- Bárbara Sofia Rodrigues Lavradorinho, 11º ano, Turma A; -----
- Maria João Maia Penetra, 11º ano, Turma A; -----
- Ana Rita Fava Bonito, 11º ano, Turma B; -----



- Joana Luísa Góis Valério, 11º ano, Turma B; -----
- Madalena Romão Parrado, 11º ano, Turma B; -----
- Sofia Isabel Calado da Silva, 11º ano, Turma B; -----
- Wu Shuang Yue, 11º ano, Turma B; -----
- Eduardo Sim Sim Torres, 12º ano, Turma A; -----
- João Miguel Faca Peguicha, 12º ano, Turma A; -----
- Maria Manuel Manteiga C.R. Parreira, 12º ano, Turma A; -----
- Fábio Miguel Gonçalves, 12º ano, Turma B. -----

E) Quadro de Excelência / Alcáçovas – 1º ciclo:

- Ana Zhu, 1º ano, Turma A; -----
- Carolina Rodrigues Cid, 1º ano, Turma A; -----
- Inês Paulo Xavier, 1º ano, Turma A; -----
- Mário de Carvalho Chora, 1º ano, Turma A; -----
- Miguel Maia Fadista, 1º ano, Turma A; -----
- Catarina Batista Figueira, 2º ano, Turma B; -----
- Madalena dos Santos Chinita Mira, 2º ano, Turma B; -----
- José Barbosa Vaz Pacheco, 2º ano, Turma B; -----
- Laura Diana Lebre Fitas, 2º ano, Turma B; -----
- Ganliang Zhu, 3º ano, Turma C; -----
- Gonçalo Algarvio dos Reis Esteves, 3º ano, Turma C; -----
- Maria Eugénia Branco Godinho David, 3º ano, Turma C; -----
- Leonor Rosa Porfírio, 4º ano, Turma D. -----

F) Quadro de Excelência / Alcáçovas – 2º ciclo:

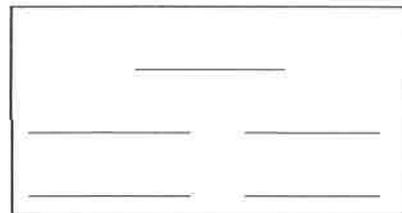
- Sofia Isabel Maia Fadista, 5º ano, Turma A; -----
- Carolina Algarvio dos Reis Esteves, 5º ano, Turma A; -----
- Tiago Manuel Pacheco Anastácio, 5º ano, Turma A; -----
- Catarina Beatriz Cupido Grou Sim Sim Pajote, 6º ano, Turma B; -----
- Matilde Remourinho Peres Sabino, 6º ano, Turma B. -----

G) Quadro de Excelência / Alcáçovas – 3º ciclo:

- Inês Maria Maia Chibeles, 7º ano, Turma A; -----
- Duarte Francisco Teles Dias, 8º ano, Turma A. -----

H) Quadro de Valor:

- Vera Alexandra Batista Merca, 5º ano, Turma A, Alcáçovas; -----



- Filipa Quaresma Coelho, 6º ano, Turma A, Viana do Alentejo; -----

- Marta Sofia Lopes de Sousa Algarvio, 6º ano, Turma B, Viana do Alentejo. -----

Ponto vinte e nove) **Proposta de aprovação de diretrizes de funcionamento das Piscinas Municipais de Alcáçovas durante a temporada 2015/2016** – A Câmara aprovou por unanimidade as diretrizes de funcionamento das Piscinas Municipais de Alcáçovas durante a temporada 2015/2016, nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, que se dá aqui por integralmente reproduzida e que fica em anexo a esta ata como sua parte integrante. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,



Município de Viana do Alentejo

DESPACHO

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES (AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO)

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contratos de prestação de serviços, independentemente da contraparte;

2) Pretende-se celebrar com a **Antónia de Jesus Nunes Manilhas**, um contrato de aquisição de serviços na modalidade de tarefa para Confeção de Refeições na Feira D'Aires.

A tarefa em causa deverá ser realizada de 25 a 28 de setembro. O preço proposto é de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros) acrescidos de iva;**

3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:

a) Tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de *relação jurídica de emprego público*;

b) Existência de cabimento orçamental;

c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

d) Demonstração do cumprimento e aplicação da *redução remuneratória* prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata emissão de parecer prévio para que a contratação em causa possa produzir efeitos no período da Feira D'Aires e uma vez que a requisição para a aquisição deste serviço só foi entregue nos *serviços de Aprovisionamento* no próprio dia da última reunião de câmara (23/9/15), importa então emitir o parecer prévio favorável através deste despacho que fica sujeito a ratificação na reunião de Câmara Municipal no dia 7 de setembro de 2015.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de *relação jurídica de emprego público*, dado tratar-se de uma aquisição de serviços específica, a efetuar apenas por um período de tempo limitado (Feira D'Aires).



Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

A matéria relativa aos impedimentos, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Neste caso concreto, tratando-se de um contrato de montante inferior a 5.000,00 € (limite do Ajuste Direto Simplificado), para considerarmos não existir qualquer impedimento por parte do cocontratante socorremo-nos do parecer que a propósito desta matéria foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e que conclui pela não obrigatoriedade dessa comprovação para montantes de adjudicação inferiores a 5.000,00 €. Segundo esse parecer, os artigos 128.º e 129.º do referido Código, que tratam do Ajuste Direto Simplificado, devem ser observados, nomeadamente quanto à não exigência de quaisquer formalidades. Na opinião daquela entidade, este regime que é especial deve prevalecer, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Código Civil. O parecer em causa foi recebido neste Município a 08 de agosto de 2014 (Proc. n.º 57/2014/ Informação n.º 128-DSAL/2014, de 11/07/2014) e a 22 de agosto do corrente ano foi transmitida por escrito a indicação do Sr. Presidente da Câmara: “Proceder em conformidade”.

Assim, para valores de contratos inferiores ao limite do Ajuste Direto Simplificado, consideraremos estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos.

Não é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se referem o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 24 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

DESPACHO

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES (AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO)

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contratos de prestação de serviços, independentemente da contraparte;

2) Pretende-se celebrar com a **Maria Antónia Machado Potes Pegado**, um contrato de aquisição de serviços na modalidade de tarefa para Confeção de Refeições na Feira D'Aires.

A tarefa em causa deverá ser realizada de 25 a 28 de setembro. O preço proposto é de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros) acrescidos de iva;**

3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:

a) Tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

b) Existência de cabimento orçamental;

c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata emissão de parecer prévio para que a contratação em causa possa produzir efeitos no período da Feira D'Aires e uma vez que a requisição para a aquisição deste serviço só foi entregue nos serviços de Aprovisionamento no próprio dia da última reunião de câmara (23/9/15), importa então emitir o parecer prévio favorável através deste despacho que fica sujeito a ratificação na reunião de Câmara Municipal no dia 7 de setembro de 2015.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, dado tratar-se de uma aquisição de serviços específica, a efetuar apenas por um período de tempo limitado (Feira D'Aires).



- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade, na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

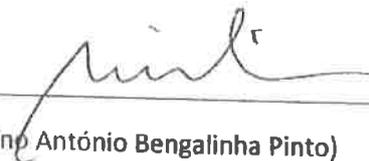
- A matéria relativa aos impedimentos, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Neste caso concreto, tratando-se de um contrato de montante inferior a 5.000,00 € (limite do Ajuste Direto Simplificado), para considerarmos não existir qualquer impedimento por parte do cocontratante socorremo-nos do parecer que a propósito desta matéria foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e que conclui pela não obrigatoriedade dessa comprovação para montantes de adjudicação inferiores a 5.000,00 €. Segundo esse parecer, os artigos 128.º e 129.º do referido Código, que tratam do Ajuste Direto Simplificado, devem ser observados, nomeadamente quanto à não exigência de quaisquer formalidades. Na opinião daquela entidade, este regime que é especial deve prevalecer, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Código Civil. O parecer em causa foi recebido neste Município a 08 de agosto de 2014 (Proc. n.º 57/2014/ Informação n.º 128-DSAL/2014, de 11/07/2014) e a 22 de agosto do corrente ano foi transmitida por escrito a indicação do Sr. Presidente da Câmara: "Proceder em conformidade".

Assim, para valores de contratos inferiores ao limite do Ajuste Direto Simplificado, consideraremos estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos.

- Não é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se referem o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 24 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

DESPACHO

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA PARA SERVIÇO DE ANIMAÇÃO INFANTIL (AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO)

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contratos de prestação de serviços, independentemente da contraparte;

2) Pretende-se celebrar com a **Tânia Alexandra Candeias Milhano**, um contrato de aquisição de serviços na modalidade de tarefa para Animação Infantil na Feira D'Aires.

A tarefa em causa deverá ser realizada de 26 a 27 de setembro. O preço proposto é de 120,00 € (cento e vinte euros) isentos de Iva;

3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:

a) Tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

b) Existência de cabimento orçamental;

c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata emissão de parecer prévio para que a contratação em causa possa produzir efeitos no período da Feira D'Aires e uma vez que a requisição para a aquisição deste serviço só foi entregue nos serviços de Aprovisionamento no próprio dia da última reunião de câmara (23/9/15), importa então emitir o parecer prévio favorável através deste despacho que fica sujeito a ratificação na reunião de Câmara Municipal no dia 7 de setembro de 2015.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, dado tratar-se de uma aquisição de serviços específica, a efetuar apenas por um período de tempo limitado (Feira D'Aires).



Município de Viana do Alentejo

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).
 - A matéria relativa aos impedimentos, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Neste caso concreto, tratando-se de um contrato de montante inferior a 5.000,00 € (limite do Ajuste Direto Simplificado), para considerarmos não existir qualquer impedimento por parte do cocontratante socorremo-nos do parecer que a propósito desta matéria foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e que conclui pela não obrigatoriedade dessa comprovação para montantes de adjudicação inferiores a 5.000,00 €. Segundo esse parecer, os artigos 128.º e 129.º do referido Código, que tratam do Ajuste Direto Simplificado, devem ser observados, nomeadamente quanto à não exigência de quaisquer formalidades. Na opinião daquela entidade, este regime que é especial deve prevalecer, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Código Civil. O parecer em causa foi recebido neste Município a 08 de agosto de 2014 (Proc. n.º 57/2014/ Informação n.º 128-DSAL/2014, de 11/07/2014) e a 22 de agosto do corrente ano foi transmitida por escrito a indicação do Sr. Presidente da Câmara: “Proceder em conformidade”.
- Assim, para valores de contratos inferiores ao limite do Ajuste Direto Simplificado, consideraremos estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos.
- Não é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se referem o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 24 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E INFORMAÇÃO JURÍDICA NA MODALIDADE DE AVENÇA (AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO)

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contratos de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com a empresa **DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor**, um contrato para aquisição de serviços de Assessoria e Informação Jurídica em regime de avença, pelo período de 12 meses, com uma mensalidade de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) acrescidos de iva à taxa legal em vigor; acrescida da importância mensal de 18,54€ acrescida de iva, relativa a custos com a deslocação da jurista ao Município de Viana do Alentejo. A prestação de serviços será assim de **143,54€ acrescida de iva**.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:
 - a) Tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Existência de cabimento orçamental;
 - c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;
 - d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de aquisição de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, dado que os serviços em causa não implicam o contacto permanente com o Município e se trata de um serviço excepcional e específico.



Município de Viana do Alentejo

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.14 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria).

- A matéria relativa aos impedimentos, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Neste caso concreto, tratando-se de um contrato de montante inferior a 5.000,00 € (limite do Ajuste Direto Simplificado), para considerarmos não existir qualquer impedimento por parte do cocontratante socorremo-nos do parecer que a propósito desta matéria foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e que conclui pela não obrigatoriedade dessa comprovação para montantes de adjudicação inferiores a 5.000,00 €. Segundo esse parecer, os artigos 128.º e 129.º do referido Código, que tratam do Ajuste Direto Simplificado, devem ser observados, nomeadamente quanto à não exigência de quaisquer formalidades. Na opinião daquela entidade, este regime que é especial deve prevalecer, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Código Civil. O parecer em causa foi recebido neste Município a 08 de agosto de 2014 (Proc. n.º 57/2014/ Informação n.º 128-DSAL/2014, de 11/07/2014) e a 22 de agosto do corrente ano foi transmitida por escrito a indicação do Sr. Presidente da Câmara: “Proceder em conformidade”.

Assim, para valores de contratos inferiores ao limite do Ajuste Direto Simplificado, consideraremos estar satisfeita a condicionante de *inexistência de impedimentos*.

- Nos termos do art.º 75º da Lei do Orçamento de Estado para 2015 (Lei Nº82-B/2014 de 31 de Dezembro), não é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se referem o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 1 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO EM REGIME DE AVENÇA (AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO)

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contratos de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Tendo em conta que o contrato de avença celebrado a 22 de outubro de 2012 pelo período de 36 meses com Luísa Maria Braga Mouro, licenciada em Recursos Humanos na Área de Higiene e Segurança no Trabalho, terminará no dia 21 de outubro de 2015;
- 3) Tendo em conta que, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro, foi concedida no dia 27 de novembro de 2014, pela Assembleia Municipal, a autorização prévia necessária para assumir os compromissos plurianuais decorrentes da prestação de serviços na área da higiene e segurança no trabalho;
- 4) Pretende-se estabelecer com a Licenciada Luísa Maria Braga Mouro, um novo contrato de avença para a prestação de serviços na Área da Higiene e Segurança no Trabalho, pelo período de 36 meses, pelo valor mensal de 1.400,00€, acrescidos de 23% de Iva;
- 5) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no nº2 do Artigo 3º da Portaria nº149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:
 - a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Existência de cabimento orçamental;
 - c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;
 - d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.



Município de Viana do Alentejo

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de aquisição de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 5 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa uma vez que, é inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir. A prestação de serviços em causa não obriga a um técnico a tempo inteiro e a prestação de serviços objeto do contrato não implica subordinação hierárquica, podendo e devendo em grande parte ser realizada fora do horário de trabalho fixado no Município de Viana do Alentejo uma vez que existe uma estreita parceria entre a prestadora de serviços e a empresa Workview que assegura o cumprimento das regras em matéria de Higiene e Segurança no Trabalho a nível dos Municípios que integram a Associação de Municípios do Alentejo Central, dos quais Viana do Alentejo é parte integrante.
 - Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).
 - A matéria relativa aos impedimentos, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Tratando-se, neste caso, de um procedimento de ajuste direto no regime geral com convite a uma entidade, a proposta apresentada por esse concorrente veio instruída nos termos do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos. De entre os documentos que instruem a proposta consta uma declaração do concorrente, elaborada de acordo com o Anexo I ao referido Código. Nos termos do nº4 desse anexo, o concorrente declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em qualquer uma das situações referidas no artigo 55.º que o impediriam de apresentar proposta.
- Assim, com base nesta declaração do concorrente, considera-se estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos da sua parte;
- Não é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se refere o nº1 do artigo 2º e o artigo 4º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, uma vez que o valor mensal a pagar pela avença é inferior a 1.500,00€.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 5 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)



PROPOSTA PARA AGENDA DE REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA

Data: 07/10/2015

SERVIÇO PROPONENTE

DDSH – Divisão de Desenvolvimento Social e Humano

MEMBRO DO EXECUTIVO

Presidente do Município de Viana do Alentejo

CORPO

Submete-se à decisão superior a proposta elaborada pelos técnicos de desporto para o funcionamento da **Época de Inverno 2015-2016 nas Piscinas Municipais de Alcáçovas**.

ESPECIFICAÇÃO

Fixação das datas:

- Abertura – Terça-feira – 27 de Outubro de 2015;
- Encerramento – Quinta-feira – 19 de Maio de 2016.

Dias de encerramento:

As Piscinas Municipais de Alcáçovas funcionarão de terça a quinta-feira, desde 27 de outubro de 2015, até 19 de maio de 2016. Para as festividades intermédias propõem-se os seguintes encerramentos:

- **Natal e ano novo:** O último dia de funcionamento do ano de 2015 é a 17 de Dezembro e reabre a 5 de Janeiro de 2016 (piscinas abertas nos dias 22 e 23 de Dezembro para as atividades de tempos livres);
- **Carnaval:** Encerra a 9 fevereiro de 2016;
- **Páscoa:** Encerra a 29, 30 e 31 de Março de 2016 (reabre terça-feira, 5 de Abril).

Número limite de alunos por aula

Tabela 1 – Números mínimos e máximos por cada tipo de aula

Aula	N.º Mínimo	N.º Máximo
AMA I (3 – 6)	2	8
AMA II (6 – 10)	2	10
AP (11 – 17)	2	10
HIDRO +65	5	35
HIDRO	2	35



ESPECIFICAÇÃO

A Tabela 1 indica a quantidade de alunos que cada aula necessita para estar em funcionamento.

Se uma determinada classe não atingir o número mínimo de inscrições, as aulas não funcionarão enquanto isto se verificar. Por outro lado, se uma determinada aula superar o número máximo de inscrições deveremos abrir uma nova sessão.

O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo



(Dr. Bernardino Bengalinha Pinto)

LB



PISCINAS MUNICIPAIS DE ALCÁÇOVAS



2015-2016

HORÁRIO DAS AULAS

Horas	Terça-feira		Quarta-feira		Quinta-feira	
	3, 4 e 5	1 e 2	3, 4 e 5	1 e 2	3, 4 e 5	1 e 2
Pistas						
16:00 16:45	HIDRO +65 Aguiar + Viana Pedro Amaro	Livre		Livre	HIDRO +65 Aguiar + Viana Luís Branco	Livre
16:45 17:30	HIDRO +65 Alcáçovas Pedro Amaro	Livre		Livre	HIDRO +65 Alcáçovas Luís Branco	Livre
17:30 18:15	AMA II (7 - 10) Pedro Amaro	Livre		Livre	AMA II (7 - 10) Luís Branco	Livre
18:15 19:00	AP +11 Pedro Amaro	Livre	AMA II (7 - 10) Nelson Sabarigo	Livre	AP + 11 Luís Branco	Livre
19:00 19:45	AMA I (3 - 6) Pedro Amaro	Livre	AP +11 Nelson Sabarigo	Livre	AMA I (3 - 6) Luís Branco	Livre
19:45 20:30	HIDRO Pedro Amaro	Livre	HIDRO Nelson Sabarigo	Livre	HIDRO Luís Branco	Livre

AMA - Adaptação ao Meio Aquático

AP - Aprendizagem

